



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

Ata da 66ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 01 de Junho de 2.020.

Presidente.: ATALIBA JOSÉ SOARES GUERRA.

1º Secretário.: FREDERICK JADDER BERGAMIN

SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE

Ao primeiro dia do mês de Junho de Dois Mil e Vinte, realizou-se na Câmara Municipal de Alvinlândia, situada à Avenida Doutor Couto Júnior, nº 234, a Sexagésima Sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia com a presença dos seguintes Vereadores.: **ALEX ANTÔNIO FARIAS; ATALIBA JOSÉ SOARES GUERRA; DEIVISON BRUNO ANANIAS PEDROSO; EDIMAR BISCHHEL; EVANDRO MÁRCIO BRIQUEZI; FREDERICK JADDER BERGAMIN; JORGE LUÍZ CORNÉLIO; MÁRCIA RAIMUNDO DA SILVA E SIDNEY ESTRUBI**; num total de 09 (nove) Vereadores presentes e havendo número legal e de acordo com os EDIS retromencionados abriu-se os trabalhos para a presente Sessão. Solicito um minuto de silencio em memórias póstumas do **Sr. JOÃO GONÇALVES SILVA E DA SRA. ISAURA MARTINS PERES**. De acordo com o parágrafo 3º do Artigo 73 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, o Sr. Presidente solicitou ao Nobre Vereador **EDIMAR BISCHHEL**, que fizesse a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada. Em seguida de acordo com o Artigo 146 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, o Sr. Presidente convidou todos os presente a se levantarem e proferiu as seguintes palavras: **"SOB A PROTEÇÃO DE DEUS DECLARO ABERTO OS TRABALHOS PARA A PRESENTE SESSÃO."** Havendo número regimental o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos para a presente Sessão. **COMUNICADO IMPORTANTE:** Conforme os **ATOS DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA 01/2.020 E 02/2.020**, diante da situação atual que assola nosso País e a evolução da transmissão do **CORONAVÍRUS (COVID - 19)** as Sessões da Câmara Municipal de Alvinlândia, durante esse período **conterá apenas** as partes referentes à **ORDEM DO DIA**.



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

ITEM 1 - ORDEM DO DIA.

Obs. 1) A Ordem do dia terá o prazo de 02 (duas) horas de duração, para discussão e votação da matéria em pauta.

ITEM 1.1 – PROJETO DE LEI Nº 09/2.020 – EXECUTIVO, datado de 27 de Fevereiro de 2.020. **Assunto.:** "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA OUVIDORIA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ITEM 1.2 – PROJETO DE EMENDA ADITIVA Nº 03/2.020 – EXECUTIVO, datado de 01 de Junho de 2.020. **Assunto.:** "Acréscena Parágrafo Único no Artigo 1º no Projeto de Lei nº 09/2020", de autoria do nobre Vereador Edimar Bischel.

ITEM 1.3 – PROJETO DE LEI Nº 16/2.020 – EXECUTIVO, datado de 18 de Maio de 2.020. **Assunto.:** "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO ORÇAMENTO FISCAL DE 2020 DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA, PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO PROGRAMA (PAIF), ATENÇÃO INTEGRADA A FAMÍLIA, E ALTERA O PLANO PLURIANUAL (PPA 2018/2021) E A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA (LDO) PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ITEM 1.4 – MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 01/2020, de autoria da Câmara Municipal de Alvinlândia, datado de 28 de Maio de 2.020. **Assunto.:** "Apresentamos a Douta Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, respeitadas as formalidades regimentais, a fim de que conste nos trabalhos deste Legislativo Municipal a presente MOÇÃO DE REPÚDIO à EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S/A, popularmente conhecida pela marca comercial "Vivo".

Em **Única Discussão** o **ITEM 1.1 – PROJETO DE LEI Nº 09/2.020 – EXECUTIVO**.

Obs. 1.: Conforme o Regimento Interno da C.M.A., o referido Projeto de Lei, será em Discussão e Votação Única.

Obs. 2.: O referido Projeto de Lei, dependerá do voto da Maioria Simples dos Membros da Câmara, conforme Artigo 113 do R.I e o processo de votação será Simbólica em conformidade com os Artigos 273 e Artigo 274 do Regimento Interno da C.M.A.

SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

Obs. 3.: Conforme Regimento Interno da C.M.A., terá a duração 02 (dois) minutos para discussão do referido Projeto de Lei, com apartes.

Em seguida o Sr. Presidente solicitou a 2ª Secretária Vereadora Márcia Raimundo da Silva que fizesse a leitura do **ITEM 1.1**, juntamente com os Pareceres das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Alvinlândia. Em seguida o Sr. Presidente colocou em **Única Discussão** o **ITEM 1.2**. O Nobre Vereador Edimar Bischel, fez uso da tribuna para versar sobre o **ITEM 1.2**. Não havendo mais vereadores para discutir o **ITEM 1.2**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em seguida o Sr. Presidente colocou em **Discussão Única o ITEM 1.1, acrescido do ITEM 1.2 já aprovado anteriormente**. Como nenhum Vereador desejou versar sobre o **ITEM 1.1**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **Votação Única**. Aprovado por Unanimidade de Votos. Portanto está Aprovado o **ITEM 1.1** em **Única Votação** por 09 (nove) Votos Favoráveis).

Em **Única Discussão** o **ITEM 1.3 - PROJETO DE LEI Nº 16/2.020 - EXECUTIVO**.

Obs. 1.: O referido Projeto de Lei será em Discussão e Votação Única, de acordo com o Artigo 233, §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia.

Obs. 2.: O referido Projeto de Lei, dependerá do voto da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara de acordo com os Artigos 273, Inciso II e 275 de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia.

Obs. 3.: Conforme Regimento Interno da C.M.A., terá a duração 02 (dois) minutos para discussão do referido Projeto de Lei, com apartes.

Obs. 4.: O presente Projeto de Lei proceder-se-á obrigatoriamente por meio de VOTAÇÃO NOMINAL, nos moldes do Artigo 275 - Parágrafo Único, Inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia.

Em seguida o Sr. Presidente solicitou a 2ª Secretária Vereadora Márcia Raimundo da Silva que fizesse a leitura do **ITEM 1.3**, juntamente com os **Pareceres das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de**

SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

Alvinlândia e o PARECER DE CONCLUSÃO DE PEDIDO DE VISTAS ao PROJETO DE LEI Nº 16/2020 – EXECUTIVO, de autoria do Nobre Vereador **Jorge Luíz Cornélio**. Em seguida o Sr. Presidente colocou em **Discussão Única o ITEM 1.3**. Como nenhum Vereador desejou versar sobre o **ITEM 1.3**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **Votação Nominal e Única**.

NOME	VOTAÇÃO FAVOR/CONTRA
ALEX ANTÔNIO FARIAS	FAVORÁVEL
ATALIBA JOSÉ SOARES GUERRA	MINERVA
DEIVISON BRUNO ANANIAS PEDROSO	FAVORÁVEL
EDIMAR BISCHEL	FAVORÁVEL
EVANDRO MÁRCIO BRIQUEZI	FAVORÁVEL
FREDERICK JADDER BERGAMIN	FAVORÁVEL
JORGE LUÍZ CORNÉLIO	FAVORÁVEL
MÁRCIA RAIMUNDO DA SILVA	FAVORÁVEL
SIDNEY ESTRUBI	FAVORÁVEL

Portanto está Aprovado o **ITEM 1.3** em **Única Votação** por 09 (nove) Votos Favoráveis). Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao **1º Secretário Vereador Frederick Jadder Bergamin** que fizesse a leitura do **ITEM 1.4. – MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 01/2.020 – LEGISLATIVO**.

Obs. 1: Conforme o Regimento Interno da C.M.A, a referida Moção, será em Votação Única.

Obs. 2.: A referida Moção, dependerá do voto da maioria simples dos membros da Câmara para sua aprovação.

Obs.3.: Conforme Regimento Interno da C.M.A, terá a duração 10 (dez) minutos, para discussão de Moção.

Em **Única Votação** o **ITEM 1.4 – MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 01/2020 – LEGISLATIVO**. Aprovado por Unanimidade de Votos. Não havendo mais matéria para o **ITEM 1 (ORDEM DO DIA)**, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão. Nada mais indo a esta Ata após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelo **Vereador e 1º Secretário da Câmara Municipal de Alvinlândia (Frederick Jadder Bergamin)** e pelo **Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Alvinlândia (Ataliba José Soares Guerra)**

SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE